

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2025**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 141  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE URÂNIA, MODIFICANDO A DATA  
DE INÍCIO DO RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DAVID RODRIGUES MENESES**, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, apresenta a esta Augusta Casa de Leis o seguinte Projeto de Resolução:

**CONSIDERANDO**, que O Poder Legislativo Municipal possui autonomia para disciplinar o seu funcionamento interno, por meio do Regimento Interno, desde que respeite as normas constitucionais superiores – tanto da Constituição Federal quanto da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO**, o artigo 9º, § 1º, da Constituição do Estado de São Paulo, onde estabelece que a Assembleia Legislativa terá sua sessão legislativa anual do dia 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O artigo 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urânia passa a vigorar com a seguinte redação.

*Artigo 141º - Serão considerados como de recesso legislativo os períodos compreendidos entre 16 de dezembro e 31 de janeiro e de 1º a 31 de julho de cada ano."*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 18 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
DAVID RODRIGUES MENESES  
Data: 18/11/2025 15:39:16-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**DAVID RODRIGUES MENESES**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 1<sup>a</sup> E ÚNICA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em ..... 01 ..... / 11 ..... 2025  
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°..... 112 ..... 1.2025  
DE, ..... 18 ..... / 11 ..... 2025  
Horário: ..... 10 : 54 ..... hrs.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
PODER LEGISLATIVO  
Ademar Maringolo Junior  
Diretor Administrativo